



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano II - Edição nº 00005 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0AF95D4209BA40AF7AEDFFB98E870A00

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2020 - HOMOLOGAÇÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2020 - EXTRATO DE CONTRATO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2020 - HOMOLOGAÇÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 EXTRATO DE CONTRATO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020 HOMOLOGAÇÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 003/2020 EXTRATO DE CONTRATO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 - HOMOLOGAÇÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 EXTRATO DE CONTRATO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - HOMOLOGAÇÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - EXTRATO DE CONTRATO
- TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
- EXTRATO DE CONTRA TO Nº 001/ 2020.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

*Estado da Bahia***Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020**

H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o presente processo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 001/2020 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da empresa **BVT Net Ltda – ME, CNPJ nº 11.281.503/0001-07**, para o fornecimento de acesso a internet banda larga durante o exercício de 2020 pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

*Sávio Bulcão dos Santos
Presidente da Câmara*

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia*

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO Nº 002/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **002/2020** com a Empresa **BVT Net Ltda - ME**, CNPJ nº **11.281.503/0001-07**, para prestação de serviços de fornecimento de internet banda larga durante o exercício de 2020 para esta Câmara Municipal, conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 001/2020**, no valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 meses, vigorando a partir de sua assinatura até 31/12/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 3390.39 00. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Assinam pela empresa **Reginaldo Mendes de Oliveira**, e pela Câmara **Sávio Bulcão dos Santos**, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020**

H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 002/2020 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da Ipmbrazil Publicações Municipais – IPM BRASIL no CNPJ sob nº 12.398.781/0001-01, para a divulgação de atos oficiais através do Diário próprio durante o exercício de 2020 pelo valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

*Sávio Bulcão dos Santos
Presidente da Câmara*

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO Nº 003/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 003/2020 com a empresa Ipmbrazil Publicações Municipais – IPM BRASIL, CNPJ 12.398.781/0001-01, para prestação de serviços para aquisição de licenciamento de software para viabilização do acesso a informação e transparência administrativa com a publicação de atos oficiais durante o exercício de 2020, conforme proposta apresentada pelo contratado na Dispensa de Licitação 002/2020, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cujo Contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 01.01.01 2.001 3.3.90.39.00. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2019. Assinam Rubensmag Rodrigues Bonfim, pela empresa e pela Câmara **Sávio Bulcão dos Santos**, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020

H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o processo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 003/2020 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da empresa **BVT Net Ltda – ME, CNPJ nº 11.281.503/0001-07**, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em computadores e equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício de 2029 pelo valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais). Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

Sávio Bulcão dos Santos
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO Nº 004/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **004/2020** com a Empresa **BVT Net Ltda - ME**, CNPJ nº **11.281.503/0001-07**, para contratação da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em computadores e equipamentos de informática durante o exercício de 2019, conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 003/2020**, no valor global de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 meses, vigorando a partir de sua assinatura até 31/12/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 3390.39 00. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Assinam pela empresa **Reginaldo Mendes de Oliveira**, e pela Câmara **Sávio Bulcão dos Santos**, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020

H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o processo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 004/2020 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira, CNPJ nº 14.537.459/0001-33**, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício de 2020 pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) divididos em 12 parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

Sávio Bulcão dos Santos
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3226-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO Nº 005/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **005/2020** com a Empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira**, CNPJ nº **14.537.459/0001-33**, para contratação da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva aparelhos de ar condicionado durante o exercício de 2020, conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 004/2020**, no valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 meses, vigorando a partir de sua assinatura até 31/12/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 3390.39 00. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Assinam pela empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira**, e pela Câmara **Sávio Bulcão dos Santos**, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3226-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 005/2020 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ nº 17.917.879/0001-33**, para prestação de serviços de lavagem de veículos lotados na Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de março a dezembro de 2020 pelo valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** divididos em parcelas mensais conforme utilização, estimada de **R\$500,00 (quinhentos reais)**, ao valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)** por lavagem. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

Sávio Bulcão dos Santos
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO Nº 006/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **006/2020** com a empresa **Gilberto Oliveira da Silva**, CNPJ nº **17.917.879/0001-33**, para prestação de serviços de lavagem de veículos lotados na Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 005/2020**, no valor global estimado de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, perfazendo ao valor mensal estimado de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, correspondente ao Preço Unitário por lavagem de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 33.90.39.00. Assinam pela empresa **Gilberto Oliveira da Silva**, contratado, e pela Câmara **Sávio Bulcão dos Santos**, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da empresa RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2020.**

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público Municipal.

Favorecido: RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

01.01.01 – Câmara Municipal

2001 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Câmara Municipal

3390.35.00 – Serviços de Consultoria

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da Câmara Municipal, para que produza os efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020.

Sávio Bulcão dos Santos
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 001/2020, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, com a Empresa **Rafael Fernandes Matias Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 26.610.999/0001-84**, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público Municipal especificamente em licitações, contratos, dispensa e inexigência, durante o exercício de 2020, para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, divididos em 12 parcelas mensais de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01 2001 3.3.90.35.00. Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2020. Assinam pela empresa Rafael Fernandes Matias e pela Câmara Municipal Sávio Bulcão dos Santos Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. **001/2020**
Objeto: Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público Municipal especificamente em licitações, contratos, dispensa e inexigência.
Contratado: RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Período de Vigência: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;
Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Fonte de Recursos: 01.01.01 2001 3390.35.00

Data: 02 de janeiro de 2020.

Ratifico o Processo acima.

Sávio Bulcão dos Santos
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia